



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 108/2023, 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora efetiva Sr^a **MARIA APARECIDA MONÇÃO DE FRANÇA** e da outras providências”.

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal efetiva Sr^a **Maria Aparecida Monção de França**, matrícula 266-1, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Recepcionista, em conformidade com Seção II, artigo 104, parágrafo e 1 e 2 da Lei 199, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juscimeira, com início no dia 23/02/2023 e término no dia 24/03/2023, conforme parecer social.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2023.


Nassim El Din Farah
Secretário de Saúde


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal